



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.917

De 10 de Maio de 2021.

**DENOMINA DE MARIA DAS NEVES LUNA O
NOME DE UMA RUA NO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE - PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

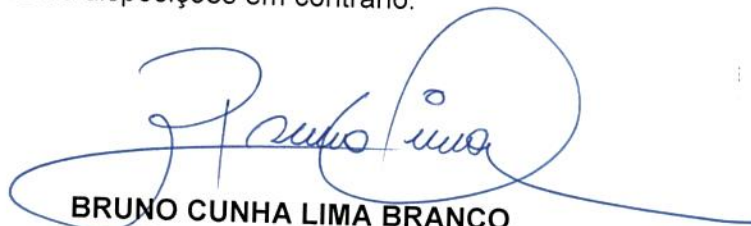
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada de **MARIA DAS NEVES LUNA**, o nome de uma rua no Município de Campina Grande - PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional